

► Porque respeitar e preservar as leis de trânsito

A organização Mundial de Saúde, em seu relatório anual de 2004, classificou os chamados "acidentes de trânsito" como uma questão de saúde pública pela sua característica de pandemia, atingindo todo o mundo com intensidade variada.

Para essa terrível doença social a ciência e a medicina ainda não conseguiram desenvolver vacinas eficientes. Mas, como algumas doenças convencionais que não têm cura definitiva, ela pode ser tratada de forma adequada e, assim, ser razoavelmente controlada e ter seus índices de mortalidade significativamente reduzidos.

E aí está o grande desafio, não só das autoridades de trânsito, mas principalmente de toda a sociedade uma vez que é ela, a sociedade, ao mesmo tempo, algo e vítima da violência sobre rodas.

O trânsito é, com certeza, o maior espaço democrático do mundo. Nele convivem homens e mulheres de todas as idades, de diferentes raças e credos e de todos os níveis sociais e econômicos.

Para que essa convivência tenha um mínimo de harmonia é preciso que haja regras e que as mesmas sejam democraticamente cumpridas. Um relaxamento, um descuido ou negligência nessa condição básica transforma esse espaço em uma verdadeira arena onde se confrontam direta e indistintamente contendores, alguns desarmados e outros tantos sob armaduras de metal e quatro rodas.

Assim é no trânsito como assim é na vida desde os tempos em que ainda habitávamos cavernas. Isso é necessário para que cada pessoa aprenda o indispensável para viver em integração, num processo permanente de socialização.

Na vida, assim como no trânsito, não pode haver alternativa. O que se exige é comportamento equilibrado e respeito às regras estabelecidas pelo grupo no qual convive, sabendo cada um de seus próprios limites, de seus deveres sociais, reconhecendo e respeitando as autoridades, sejam elas pais, professores, superiores hierárquicos, as normas de trânsito ou seus agentes. Negligenciar esse verdadeiro compromisso social no trânsito é transformar o veículo em uma arma letal e o direito de ir-e-vir em uma viagem sem volta.

Portanto, digo em alto e bom som, que não é só possível respeitar as leis de trânsito, mas que é preciso defendê-las com fervor porque se trata de uma questão de sobrevivência.

Acidentes com muitas mortes e feridos é o lado nefasto desse fabuloso instrumento da vida moderna que diminui distâncias. Aliás, o próprio termo acidente é absolutamente inadequado para classificar ocorrências que poderiam ser evitadas por serem rigorosamente previsíveis. Muitos especialistas evitam usá-lo e empregam, como eu, a terminologia clássica de cada uma dessas ocorrências como a colisão, o capotamento, o atropelamento, etc.

Nas manifestações públicas que faço sobre a temática de trânsito costumo sempre dizer que cada acidente de trânsito é uma infração que não deu certo. Por trás de muitos atropelamentos, há o avanço de sinal ou o excesso de velocidade. Por trás de uma colisão frontal, há sempre uma ultrapassagem indevida e por aí vai...

No início desse artigo fizemos uma analogia com a área de saúde. Identificamos o "acidente" como uma verdadeira doença social e vamos encerrar usando a mesma figura, afirmando que a cura desse grande mal está exatamente na consciência crítica de cada doente. Saber identificar os riscos, ter a humildade de reconhecer os erros e a disposição de corrigi-los é o primeiro passo para a recuperação da saúde do trânsito.

O segundo, é procurar ajudar outros doentes alertando-os e favorecendo-os com a mesma receita que deu certo em seu caso.

Por fim, erradicar o vetor, o foco viral, o elemento de contaminação que transforma seres humanos naturalmente gentis e delicados em bestas-feras sobre rodas. E esse "vírus" é a

ignorância e a negligência que devem ser permanentemente combatidos com a boa informação e educação de qualidade. Começando pela mais primária de toda a educação: a doméstica, aquela que aprendemos e transmitimos pelos exemplos de casa.

Fernando Pedrosa

Jornalista e Publicitário. Especialista em Prevenção no Trânsito.

Ex- Coordenador do Programa PARE do Ministério dos Transportes

Membro da Câmara Temática de Educação e Cidadania do CONTRAN 2002/2006